A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 150/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a instalação de um refletor de LED na rua Luis Janilson, nas imediações da Escola Estadual Silvio Bezerra de Melo, localizada no bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A referida indicação é de extrema importância devido à precariedade da iluminação atual. Este trecho específico sofre com a falta de iluminação adequada, o que contribui para a insegurança dos moradores e pedestres. A ausência de luz suficiente no local faz com que muitas pessoas evitem passar por lá durante a noite, devido ao medo de serem vítimas de acidentes ou delitos.

A implementação de refletores de LED não apenas melhorará a visibilidade, mas também proporcionará maior sensação de segurança para os residentes e pedestres da área. Além disso, a iluminação pública eficiente é fundamental para a prevenção de crimes e para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade local. Portanto, a instalação dos refletores de LED é uma medida necessária e urgente para garantir a segurança e tranquilidade de todos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 12 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 12/06/2025 10:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora